

Publicado no D.O.E. Edição do dia 23/02/2010

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 10.03.2010

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – CONCESSÃO DE PRAZO:

PROC. TC 1793/08 - (Prestação de Contas) – JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA e DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, respectivamente, ex-Prefeito do Município de **MONTADAS** e seu Procurador;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 22 de fevereiro de 2010.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.